PORTARIA N.º 3.564, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III da Lei Orgânica do Município e artigo 6º da Lei n.º 2.339, de 13 de outubro de 2005, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, visando à comemoração do Dia do Servidor Público, bem como no dia 1º de novembro de 20106, terça-feira, que antecede o Feriado Nacional de Finados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 3.560, de 24 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral